

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

*Enunciado de Redação*

*JK*

**CORREÇÃO PARA ADEQUAR O DISPOSITIVO A MELHOR TÉCNICA  
LEGISLATIVA**

O inciso IV, do art. 5º, constante do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público fica transformado em *Parágrafo único*, com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
Parágrafo único. Considera-se também usuário o servidor público federal que perceba até cinco salários mínimos. (NR)

Sala das Sessões, em *14* de *XO* de 2009.

*MANUELA D'ÁVILA*  
Deputada MANUELA D'ÁVILA  
Relatora